



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 596.660,42 (Quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 596.660,42 (Quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), para suplementação de verba do orçamento vigente.

Art. 2º - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, serão utilizadas as seguintes dotações:

07	Obras	
07.01.00	Obras e Engenharia	
4.4.90.00.00 - 15.451.5003 – 1086	Aplicações Diretas_____	47.726,42
4.4.90.00.00 - 15.451.5003 – 1086	Aplicações Diretas_____	548.934,00
	TOTAL	596.660,42

Art. 3º - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 12 de setembro de 2022.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 12 de setembro de 2022.
OEP/365/2022

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 596.660,42 (Quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), que especifica.

O projeto em questão visa a qualificação viária no perímetro urbano do município de Bebedouro, Alameda Aracati – Residencial Parati, com recursos oriundos de Contrato de repasse nº 912655/2021, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional por meio da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 548.934,00, com uma contrapartida do município de R\$ 47.726,42.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de setembro de 2022.
OF/222/2022/amec

Prezado Senhor:

Vimos através do presente, **solicitar EM REGIME DE URGÊNCIA** a abertura de **Crédito Suplementar**, com **recursos de Contrato de Repasse nº. 912655/2021, Operação 1075658-10/2021 celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional através da Caixa Econômica Federal** - (fonte 05), referente a Execução de QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO/SP, com valor previsto de **R\$ 548.934,00** (quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais), na Dotação 07.01.00 4.4.90.51.00 15 451 5003 1086.

Aproveito ainda, no mesmo procedimento e urgência, solicitar a **Suplementação do Crédito** para o aporte de recursos de **contrapartida a cargo do município**, para o mesmo objeto, no valor de **R\$ 47.726,42** (quarenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), **na mesma dotação orçamentária**, porém fonte recurso do tesouro municipal (fonte 01).

Necessitamos da referida providência para comprovar ao Agente Financeiro Caixa Econômica Federal a previsão orçamentária, através, do Saldo de Dotação Orçamentária com valores pertinentes ao projeto executivo apresentado, e, em análise.

Atenciosamente,

LEONARDO MIGUEL ORNELAS R
T DE CARVALHO:41905498861

Assinado de forma digital por LEONARDO
MIGUEL ORNELAS R T DE
CARVALHO:41905498861
Dados: 2022.09.01 10:59:03 -03'00'

LEONARDO MIGUEL ORNELAS RIBEIRO TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor do Departamento Municipal de Obras/Convênios

D.D. DIRETOR
JOSÉ LUIZ DE SOUZA
Departamento Financeiro

Rogério Lemos Valverde
Ordenador de Despesa
CPF 282.498.618-25



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=SANC4D46J20NAAV1>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SANC-4D46-J20N-AAV1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44571/2022 - 14/09/2022 - 11:56 - SANC-4D46-J20N-AAV1